



DIÁRIO OFICIAL

IBIARA – PB

EDIÇÃO REGULAR 03/2017

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017.

ATOS DO EXECUTIVO

Lei nº 443 /2017

Dispõe sobre autorização para alienação de veículos, e dá providências correlatas

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 04/02/17, à unanimidade, APROVOU (P.L-autoria Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a proceder alienações dos seguintes bens móveis:

I - Fiat DucatoMulti, ano de fabricação/modelo 2005, de cor branca, movida a gasolina, Placa: HWS 2613;

II – Grand Besta Kia, ano de fabricação 2003, modelo 2004, de cor cinza, movida a gasolina, Placa: MMU 7821;

III – Uno Mille Way Economy, ano de fabricação 2013, modelo 2013, de cor cinza, movida a gasolina, Placa: OGD 8620;

IV -Uno Mille Economy, ano de fabricação 2011, modelo 2012, de cor cinza, movida a gasolina, Placa: OEV 5980;

V -Saveiro, ano de fabricação/modelo 2002, de cor branca, movida a gasolina, Placa: MOQ 2084;

VI – Ônibus Mercedes Benz, ano de fabricação/modelo 1983, de cor branca, movida a diesel, Placa: MOT 6010;

VII – Fiat DucatoMulti, ano de fabricação/modelo 2005, de cor branca, movida a gasolina, Placa: HWS 2613

Parágrafo único - As alienações dos mencionados bens poderão ser procedidas em bloco, ou separadamente, para tanto, observando-se as normas e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Os recursos arrecadados com as alienações dos bens mencionados serão revertidos às aquisições de veículos destinados aos serviços de unidades administrativas integrantes da Estrutura da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

Lei nº444/2017

Dispõe sobre a criação do Jornal Oficial do Município, e dá providências correlatas.

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 04/02/17, à unanimidade, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei

Art. 1º - Fica criado o Jornal Oficial do Município, órgão oficial de divulgação de todos os atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, com o objetivo de se proporcionar ampla divulgação aos atos oficiais municipais.

§ 1º - Poderão ainda ser publicadas matérias oficiais informativas de interesse da coletividade, e ainda de documentos de entidades

civis associativas, cooperativas e de sociedades industriais, comerciais e de serviços instaladas ou sediadas ou ainda com interesse em desenvolver atividades correlatas no território do município.

§ 2º - As matérias publicadas em cada edição do Jornal Oficial obedecerão a seguinte ordem:

- Atos do Poder Executivo;
- Atos do Poder Legislativo;
- Atos das Secretarias Municipais;
- Informativos Oficiais;
- Entidades civis.

§ 3º - Os atos do Poder Legislativo, publicados no Jornal Oficial do Município serão exclusivamente emendas à Lei Orgânica do Município, e promulgações de leis complementares e de leis ordinárias, as duas últimas, na hipótese prevista pela Carta Orgânica Municipal.

§ 4º - Em todos os atos e demais publicações no Jornal Oficial do Município, terão obrigatoriamente que constarem as assinaturas dos autores ou responsáveis pelos mesmos.

Art. 2º - O Jornal Oficial será publicado semanalmente, iniciando-se a sua circulação a partir do expediente da manhã do primeiro dia útil de cada semana.

Parágrafo único – Poderá, o Jornal Oficial do Município, ter circulação mediante “Edição Especial”, publicando-se atos oficiais, previstas nesta Lei, em número não superior a quatro edições por cada semana, indicando o seu número respectivo, em ordem cronológica dentro de cada ano civil.

Art. 3º - Será o Jornal Oficial, distribuído obrigatoriamente e gratuitamente, em todos os órgãos públicos municipal, estadual e federal, sediados neste município, vedada a sua comercialização.

Art. 4º - O Jornal Oficial será ser impresso mediante sistema de computação utilizando-se impressora do tipo jato de tinta ou a laser, ou mediante sistema de serviços executados em gráficas, em cor exclusivamente preta, além da sua disponibilização pela rede internacional de computadores, na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único - Serão consideradas nulas, não gerando qualquer valor jurídico ou legal, as publicações feitas inobservando-se a norma contida pelo *caput* deste artigo.

Art. 5º - O Editor Geral do Jornal Oficial receberá, até o final do expediente da manhã do último dia útil da semana, o material dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e da sociedade civil prevista pelo parágrafo único do art. 1º, a ser publicado no primeiro exemplar seguinte ao último circulado.

Art. 6º - Cada exemplar do Jornal Oficial terá em sua primeira página o Brasão do município, registrando-se logo em seguida, aparecerá o nome: *JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO*, logo abaixo o nome: *Estado da Paraíba*, e sob este último, o nome: *Município de Ibiara*, e ainda na mesma página, a numeração em ordem cronológica, contendo na mesma linha a indicação do ano, do mês, e da semana de circulação.

§ 1º - A partir da segunda página, constarão apenas o nome do Município, o número do exemplar, o número da página, o ano, o mês e a semana de circulação.

§ 2º - O tamanho das letras do nome Município de Ibiara será maior do que as do nome Estado da Paraíba, destacando-se em tamanho e se possível em forma, o nome “JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

§ 3º - O tamanho de cada folha do Jornal Oficial será o equivalente ao de uma folha de papel espécie ofício, preferencialmente A-4.



§ 4º - O Expediente do Jornal Oficial se apresentará no final da primeira página, contendo o nome do Prefeito Municipal, o nome do Editor Geral do Jornal Oficial, o número da norma legal dispendo sua criação, e o local onde foi impresso, para essa hipótese, quando confeccionado em gráfica.

Art. 7º - O Editor Geral do Jornal Oficial será um servidor público municipal, designado pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único – Fica criado o cargo denominado de Editor Geral do Jornal Oficial, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração, atribuindo ao ocupante do cargo a remuneração equivalente ao de Assessor, previsto pela Lei Complementar 03/2010.

Art. 8º - Será reservado local próprio, adequado e exclusivo destinado ao arquivo do Jornal Oficial do Município, somente tendo acesso ao mesmo, pessoa autorizada.

§ 1º - Todos os atos publicados no Jornal Oficial serão arquivados em meio físico, e gravados em disco compacto ou outro meio informatizado, ficando, também devidamente arquivados em local próprio e adequado acessível para pesquisas.

§ 2º - O Jornal Oficial do Município, será disponibilizado pela internet, no portal oficial do município, reservando-se local próprio de destaque, ali postando-se cada respectiva edição de forma numerada, na mesma data da sua divulgação, além de encaminhamento às emissoras de rádio e de blogs e portais privados com contratos firmados com o município, de maneira que se proporcione ampla divulgação dos atos municipais, para conhecimento da população interessada.

Art. 9º - O número do Jornal Oficial criado por esta Lei, será sequencial sendo iniciando-se pelo número 001, ainda observando-se as normas estabelecidas pelo art. 6º desta Lei.

Art. 10 - As despesas necessárias à tiragem do Jornal Oficial correrão à conta de dotação própria do Poder Executivo, na Unidade Orçamentária Gabinete do Prefeito.

Art.11 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 354 /2009.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 32 /2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear **FRANCISCO GALDINO DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Esportes, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 04, de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 33/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, JOSÉ ELIAS DE LUCENA, a partir do dia 06 de fevereiro do

corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde devendo o servidor apresentar-se, imediatamente, à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 34/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, MARCOS DE SOUSA ARRUDA, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Educação devendo o servidor apresentar-se, imediatamente, à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 35/2017

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Complementares nº 03 e 04/2010.

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

REMOVER o servidor público municipal do quadro de efetivos, MICHEL JACKSON FERREIRA DA SILVA, a partir do dia 06 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 04/2010, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania devendo o servidor apresentar-se, imediatamente, à Secretaria destino para que possa, conforme as determinações da Secretária Municipal, iniciar o desempenho de suas atividades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO



PORTARIA GP/Nº 36/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear FRANCISCO ROMÉRIO GOMES DE LEMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Supervisão Administrativa, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 37/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear ADEMAR PANTALEÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Protocolo e Arquivo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 38/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear MARIA SAMARA MARIANO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica e Distribuição de Medicamentos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 39/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear FRANCISCA MARLENE NUNES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Serviço de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 40/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear ARTEMÁRIA CECI ALVES DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Ambiental, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 41/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear MARIA DO SOCORRO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, símbolo EDT1, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 42/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear ELIZENIA ALVES PACHECO MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, símbolo EDT1, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 43/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear a funcionária desta Prefeitura, professora MARIA DO SOCORRO BASILIO LUCENA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, símbolo ECI-T1, até ulterior decisão, conferindo-lhe o direito de opção pela percepção da remuneração atribuída ao mencionado cargo de provimento efetivo.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 44/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear a funcionária desta Prefeitura, professora IEDA CARNEIRO GARRIDO PALITOT para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental I, símbolo ECEF-T2, até ulterior decisão, conferindo-lhe o direito de opção pela percepção da remuneração atribuída ao mencionado cargo de provimento efetivo.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO



PORTARIA GP/Nº 45/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear a funcionária desta Prefeitura, professora LUCENIR MANGUEIRA JACOBINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II, símbolo ECEF-T2, até ulterior decisão, conferindo-lhe o direito de opção pela percepção da remuneração atribuída ao mencionado cargo de provimento efetivo.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 46/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear MARIA GALDINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Educação Especial, símbolo ECEE-T4, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 47/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear CLAUDELUCIA ABILIO MORATO para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar, símbolo ES, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 48/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear HJARLEY TAVARES DE ARAUJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Turismo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 49/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear GERCICA ANNE GIL DE LUNA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Proteção Social, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 50/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear SILVANIA LEITE DASILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços Especializados de Odontologia, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 51/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear ROSALVA MATIAS FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Setor de Transporte Escolar, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 52/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear JACHEILDA MANGUEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Cultura, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 53/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear CÍCERO KLEBSON DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Almoarifado, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração até ulterior decisão.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 54/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear MICHERLANIA PEREIRA LOPES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora



de Unidade Escolar, símbolo EDT-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 55/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear LIADIANNE FÉLIX DOS SANTOS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Unidade Escolar, símbolo EDT-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 56/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear JOÃO NETO RAMALHO DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Urbanismo, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 57/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear VANDERLEIA FELIX FLORENCIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Setor de Vigilância Pública, símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 58/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear PAULO DAMIÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Limpeza Urbana, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa

PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 59/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear DERNIVAL VENCESLAU TOMÉ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 61/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve exonerar o funcionário desta Prefeitura, SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ do cargo de provimento em comissão de Diretor de Finanças, símbolo CC-3, até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 62/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve exonerar JOÃO FURTADO LEITE FILHO do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte e Manutenção, símbolo CC-4, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 63/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear JOSÉ ARRUDA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Acompanhamento de Projetos e Captação de Recursos, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito até ulterior decisão.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO



PORTARIA GP/Nº 64/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear o funcionário desta Prefeitura, SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Supervisão Externa, símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito, até ulterior decisão, conferindo-lhe a remuneração na forma prevista pelo art. 53 da Lei Complementar nº 04/2010.

Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro

de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 65/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear JOÃO FURTADO LEITE FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-3, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior decisão.

Registre-se
Publique-se
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro

de 2017

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 66/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS GALDINO LEMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-4, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro

de 2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 67/2017

O *Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba*, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear ILANIO RICARDO ARGENTINO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-3, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.
Gabinete do Prefeito, em 06 de março de

2017.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROC. ADM. Nº 00007/2017 CARTA CONVITE Nº 00001/2017 AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 00001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, instituída pela Portaria Administrativa GP/Nº 02/2017, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 22 de Fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 0001/2017, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, centro – Ibiara - PB, do tipo menor preço por item, com o objeto a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCA NO MUNICÍPIO DE IBIARA, a ser realizada nos dias 25, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2017, conforme edital, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo edital poderá ser obtido no local acima citado dentro do horário abaixo mencionado: Horário de 08:00 às 12:00 horas. Telefone – 0**83 – 3454 -1035.

Ibiara-PB, 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO BATISTA PALITÓ
Presidente da CPL